



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
TURISMO**

**PARECER Nº 018/2023 AO PROJETO DE LEI Nº  
007/2023 PODER EXECUTIVO**

APROVADO: 23/08/2023

*André Silva Cardoso*  
**André Silva Cardoso**  
PRESIDENTE

**RELATÓRIO**

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o **Projeto de Lei Nº 007/2023 de autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão para análise, de acordo com art. 21, §3º do novo regimento interno, compete a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo opinar sobre as proposições relativas à Educação, ao Esporte, a Recreação, ao Lazer.

RELATÓRIO

*Claudione B. dos Santos*

**Claudione Barbosa dos Santos**

Vereador – PTB

(Relator)

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão

Gabinete do Prefeito

CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 24/08/23

Horário: às 09:57

*Paula Castro*



## CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Jurídico e a Emendas substitutivas emitido pela assessoria Jurídica desta Casa de Leis, entendo que a proposutura está apta quanto à parte Jurídica, assim opino em conformidade com o parecer Jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente proposutura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2023 de autoria do Executivo Municipal, com emendas substitutivas de N° 01 ao projeto de lei nº007/2023 de acordo com o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.

**Claudione Barbosa dos Santos**

Vereador - PTB

Relator

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 07.688/0001-00

Recebido em 24 / 08 / 23

às 09:59



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO




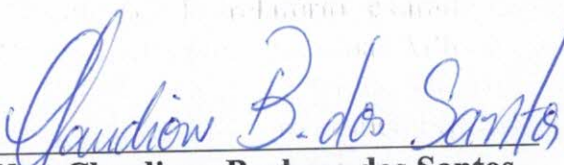
VOTO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 007/2023, de autoria do Executivo Municipal, Que “Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências”, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Claudione Barbosa dos Santos, opina por sua APROVAÇÃO com emenda substitutiva de nº 01/2023 ao projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal de nº 007/2023 juntamente com o membro Valter da Costa e Silva Junior por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atende aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.

  
Ver. José Paulo de Moura Junior  
Presidente

  
Ver. Claudione Barbosa dos Santos  
Relator

  
Ver. Valter da Costa e Silva Junior  
Membro

Câmara de Gov. Ed. Lobão  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 24/08/23

Horário: 09:09:57

Paula Castro